

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
C.N.P.J. (MF) 06.554.398/0001-98

ANEXO XXI
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

REFERENCIA: 2017
R\$: 1,00

LRF, art. 13º

RECEITAS	Valor orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Tributárias	444.296,47	74.049,41	74.049,41	74.049,41	148.098,82	74.049,41	222.148,24	74.049,41	296.197,65	74.049,41	370.247,06	74.049,41	444.296,47
Contribuições	25.467,75	4.244,63	4.244,63	4.244,63	8.489,25	4.244,63	12.733,88	4.244,63	16.978,50	4.244,63	21.223,13	4.244,63	25.467,75
Patrimonial	9.261,00	1.543,50	1.543,50	1.543,50	3.087,00	1.543,50	4.630,50	1.543,50	6.174,00	1.543,50	7.717,50	1.543,50	9.261,00
Agropecuária	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.157,62	192,94	192,94	192,94	385,87	192,94	578,81	192,94	771,75	192,94	964,68	192,94	1.157,62
Transferências Correntes	15.621.791,93	2.603.631,99	2.603.631,99	2.603.631,99	5.207.263,98	2.603.631,99	7.810.895,97	2.603.631,99	10.414.527,95	2.603.631,99	13.018.159,94	2.603.631,99	15.621.791,93
Outras Receitas Correntes	20.837,26	3.472,88	3.472,88	3.472,88	6.945,75	3.472,88	10.418,63	3.472,88	13.891,51	3.472,88	17.364,38	3.472,88	20.837,26
Operações de Crédito	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	34.728,76	5.788,13	5.788,13	5.788,13	11.576,25	5.788,13	17.364,38	5.788,13	23.152,51	5.788,13	28.940,63	5.788,13	34.728,76
Amortização de Empréstimos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.943.058,75	823.843,13	823.843,13	823.843,13	1.647.686,25	823.843,13	2.471.529,38	823.843,13	3.295.372,50	823.843,13	4.119.215,63	823.843,13	4.943.058,75
Outras Receitas de Capital	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Retificadoras	(1.783.021,81)	-297.170,30	-297.170,30	-297.170,30	-594.340,60	-297.170,30	-891.510,91	-297.170,30	-1.188.681,21	-297.170,30	-1.485.851,51	-297.170,30	-1.783.021,81
TOTAL RECEITAS	19.317.577,73	3.219.596,29	3.219.596,29	3.219.596,29	6.439.192,58	3.219.596,29	9.658.788,87	3.219.596,29	12.878.385,15	3.219.596,29	16.097.981,44	3.219.596,29	19.317.577,73
Saldo Exercício anterior	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	19.317.577,73	3.219.596,29	3.219.596,29	3.219.596,29	6.439.192,58	3.219.596,29	9.658.788,87	3.219.596,29	12.878.385,15	3.219.596,29	16.097.981,44	3.219.596,29	19.317.577,73

CIDELTON DA CUNHA PINHEIRO
Prefeito Municipal

MARCELO PEREIRA DE SENA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GERLANDIO LEAL DA SILVA
Controlador



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
PRAÇA CLEMENTINO MARTINS, 241 - CENTRO
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
FONE: (89) 3445-1110 - 1161

DECRETO Nº 026/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. MURILO CLEMENTINO SANTOS, CPF: 397.902.823-20, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS e das transferências constitucionais, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: CNPJ: 00.998.376/0001-37 (Conta: 10.283-0, Agência 3963-2), e as contas a serem abertas vinculadas aos CNPJ's acima descritos, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

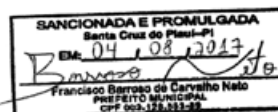
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 08 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 006/2017.



“DEFINE E INCLUI ÁREA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, AS ÁREAS DESCRITAS ABAIXO, CONFORME PLANTAS ANEXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, SR. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG. n.º 2.257.500 SSP/PI e CPF (MF) nº 003.128.553-89. Residente e domiciliado à rua Cônego Cardoso, 200, centro, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, apreciou, aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica definida e incluída na Zona Urbana deste Município a área de 62.000,00 m², ou seja, (06 hectares, 20 ares e 00 centiares) descrito no Memorial Descritivo em anexo de propriedade da empresa CAIÇARA TOPOGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.617.136/0001-48 firma comercial estabelecida à AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, N.º 993, sala 04-D, Bairro Catavento, representada neste ato pelo sócio administrador Lucas de Macedo Gomes Leal CPF: 009.582.053-10, RG 2.216.650 SSP-PI, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor e empresário, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, n.º 28, Bairro Boa Vista, na cidade de Picos - PI, integrante da presente Lei.

Art. 2.º - A área acima mencionada está designada para Loteamento residencial denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL BENEDITO NUNES, adquirida por meio de compra ao Sr.º ROBERTH WILSON DE MOURA SANTOS, CPF: 299.025.843-49, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 21 de junho de 2017, lavrada em notas deste cartório; Matriculada sob o n.º 3.152 e Registrada sob o n.º R-1/3.152, as fls 270 do Livro de Registro Geral n.º 2-K, do Cartório do 1.º Ofício, comarca de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, desmembrado de uma área de maior porção contendo: 102:00:00ha (centro e dois hectares). Em anexo.

Art. 3.º - Fica aprovado o Loteamento Urbano denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL BENEDITO NUNES de propriedade da empresa CAIÇARA TOPOGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.617.136/0001-48 firma comercial estabelecida

(Continua na próxima página)